



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Manutenção do prédio da Escola Municipal Oswaldo de Oliveira, localizada na rua Flor do Carvalho, 929, Bairro do Éden.**

CONSIDERANDO que como representante da cidade de Sorocaba, este vereador requer à Prefeitura de Sorocaba a manutenção do prédio da Escola Municipal Oswaldo de Oliveira, localizada na rua Flor do Carvalho, 929, Bairro do Éden;

CONSIDERANDO a importância da educação fundamental para o desenvolvimento das crianças e reconhecendo o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação em nossa cidade, é imprescindível que a referida escola esteja em condições adequadas para receber as crianças e proporcionar um ambiente seguro e propício para o aprendizado. Portanto, apresento os seguintes itens que justificam a necessidade de manutenção:

**Telhado:** O telhado do prédio apresenta sinais de desgaste, com infiltrações e goteiras em dias de chuva. As telhas estão afundando no mesmo local que o serviço foi realizado recentemente, além da manutenção da tampa da caixa d'água que está deslocada deixando-a aberta;

Essa situação compromete o conforto e a salubridade das salas de aula, tornando imprescindível a realização de reparos para evitar danos materiais e proporcionar um ambiente adequado para as atividades educacionais;

**Pátio:** Implantação de forro térmico no pátio para tentar amenizar a temperatura em dias de calor, pois esse ambiente fica insalubre, mesmo com os ventiladores ligados;

**Acessibilidade:** Implantação de rampas de acesso aos corredores, salas de aula e ao parque, para viabilizar a mobilidade dos alunos cadeirantes com segurança e conforto;

**Sinalização:** Sinalização horizontal e vertical de uma vaga de estacionamento PCD, na Rua Flor do Carvalho, 929 em frente ao portão três da unidade, onde ocorre a entrada e saída dos alunos cadeirantes. Implantação de vaga para veículos escolares, assim como, implantação de uma faixa viva no portão 2, onde os alunos se locomovem dos ônibus e vans escolares para adentrar ao prédio da unidade;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

**Infraestrutura geral:** Além dos pontos mencionados anteriormente, é importante ressaltar a necessidade de uma avaliação e manutenção geral na infraestrutura da Unidade Escolar, a fim de identificar e solucionar quaisquer outros problemas estruturais que possam comprometer a segurança e o bom funcionamento da instituição, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de encaminhar uma equipe para verificar as demandas de manutenção do prédio da Escola Municipal Oswaldo de Oliveira?
- 2) Há empresa contratada para realizar manutenção das unidades escolares?
- 3) Se sim, favor encaminhar ou inserir a Escola Municipal Oswaldo de Oliveira na ordem de serviço.
- 4) Se não, quais providências a Secretaria de Educação irá tomar?

**S/S., 04 de Setembro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/09/2024 09:04

Checksum: 1389EBD817D00D1C344E2E406626B1E7D829991411C10A44A7DEB6BD677F4D20



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.